



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 12/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 1.834, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 218, de 2007, na Casa de origem), que "Inscreve o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de junho de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente